

Editorial

A edição nº. 2, do volume 12, é constituída por textos elaborados por autores de nosso estado do Paraná e conta, também, com artigos provenientes de pesquisadores dos estados de São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro e do Distrito Federal, com temas de Direito Civil, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Internacional, Direito Eletrônico, Direito Ambiental e Direito do Trabalho.

O artigo intitulado “Prova eletrônica”, com enfoque em Direito Civil, aborda como o contexto eletrônico interfere na órbita da produção probatória, descreve seus requisitos e diferencia o que pode ser considerado como um documento eletrônico, de acordo com a legislação pertinente, e o que é um documento sem valor probatório, mas à disposição da convicção do juiz. Destaca a contribuição da ata notarial como forma de conferir valor probatório ao documento virtual.

No tocante ao Direito Constitucional, o estudo “Procedimentalismo: superação da teoria e seus fatores” aborda a legitimidade do Poder Legislativo para a produção do Direito, em razão do traço democrático de seus representantes; ressalta a

necessidade de participação social na criação de normas e, para tanto, fundamenta as condições em que essa participação de torna efetiva por meio das contribuições de Jürgen Habermas.

No âmbito do Direito Administrativo, o artigo intitulado “O direito administrativo sob a égide do pós-positivismo” discute como a incidência do referencial teórico do pós-positivismo pode impactar a forma de agir da administração pública, principalmente em razão do Direito estar atrelado a um forte caráter humanitário, inspirado em uma teoria de justiça e com objetivo de concretização dos direitos fundamentais. O trabalho aborda ainda uma análise da crise do princípio da legalidade e do interesse público e cita as decisões do STF proferidas no RE nº. 440.028/SP e na ADPF nº. 182.

No campo do Direito Constitucional e também Tributário o artigo “A autonomia federativa e o problema da unanimidade nos convênios do CONFAZ” faz uma análise crítica da exigência de unanimidade nas decisões do Conselho Nacional de Política Fazendária, ressaltando que se consolida uma ditadura da minoria por meio de um modelo autoritário e centralizador que contraria a proposta de cooperação federativa. Somando-se a isso trata da inconstitucionalidade útil que é fenômeno decorrente da morosidade do Poder Judiciário, dos efeitos ex nunc das decisões que reconhecem a inconstitucionalidade e da eficácia limitada das decisões do Supremo Tribunal Federal na análise da constitucionalidade das leis

estaduais de concessão de benefícios fiscais.

Com destaque para o Direito Tributário, o estudo “O controle de constitucionalidade na modulação dos efeitos intertemporais do controle concentrado em matéria tributária e a (in)segurança jurídica do contribuinte” suscita um questionamento sobre a insegurança jurídica do contribuinte ao se operar a modulação de efeitos nas decisões proferidas em controle concentrado de constitucionalidade sobre lei ou ato normativo que institui ou majora tributos. Investiga a boa-fé como dever de conduta para a relação fisco-contribuinte, haja vista ser decorrente da segurança jurídica e critica a utilização do instituto da modulação de efeitos em matéria tributária pelo Supremo Tribunal Federal sob o fundamento de que nesta hipótese a segurança jurídica é concretizada apenas para o Estado com base em seu planejamento financeiro por meio da arrecadação fiscal. Apesar da realidade de que a declaração de inconstitucionalidade cria no contribuinte a legítima expectativa de que os valores despendidos ao fisco serão restituídos. Sugere alguns critérios para a utilização da modulação de efeitos apenas em caráter excepcionalíssimo.

No estudo do Direito Internacional, o artigo “Novos paradigmas da cooperação jurídica internacional e o conceito contemporâneo de soberania” propõe uma análise acerca do conceito contemporâneo de soberania a partir da cooperação jurídica internacional, que

superou o papel de instrumentalizar o Direito Penal Internacional para tornar-se uma ferramenta essencial para a satisfação de direitos humanos. A proposta tem como ponto de partida a premissa de que o mundo globalizado dá origem a problemas que não podem ser solucionados por um Estado de forma isolada, especialmente em razão dos problemas transfronteiriços. A análise propõe, ainda, um modelo de integração intergovernamentalista liberal e toma como parâmetro a experiência da União Europeia.

No âmbito do Direito Eletrônico, o artigo “O direito à inclusão digital: o papel da cidadania online em matéria ambiental para a construção de uma democracia direta” apresenta um questionamento sobre em que medida a cidadania ambiental através do instrumento digital, pode contribuir para o fortalecimento da democracia, alcançando níveis de participação direta em questões de elaboração e desenvolvimento de políticas públicas. Suscita a necessidade da consolidação de uma cidadania ampla e capaz de democratizar a política, apresentando o uso de tecnologias como um importante aliado para as práticas sociais que se referem às questões ambientais como facilitador de uma democracia capaz de alterar o Direito.

Com a pauta do Direito Ambiental, o artigo “Crime de Poluição Sonora e os Limites da Tutela Penal: um Estudo Considerando a Lei Municipal 9.505/2008 de Belo Horizonte, Minas Gerais” estuda a necessidade

de regular a intervenção humana no meio ambiente, buscando minorar os efeitos negativos advindos da poluição, considerando especificamente o problema da poluição sonora e sua criminalização. Tece uma crítica a intervenção estatal por meio do direito penal e analisa a lei municipal 9.505/2008 de Belo Horizonte/MG que regulamenta a emissão de ruídos na capital mineira, atuando no papel de gestora de ruídos, sons e vibrações do município e trouxe diversas regras específicas e cumulativas sobre a emissão de poluição sonora. Confronta referida lei com os princípios da estrita legalidade e da taxatividade que orientam o Direito Penal.

Com enfoque no Direito do Trabalho o artigo “O assédio moral e a inversão do ônus da prova” discute as dificuldades de comprovação do assédio moral no âmbito trabalhista em razão do ônus probatório. Suscita a possibilidade de inversão do ônus transferindo-o para o empregador para comprovar a higidez do ambiente de trabalho. Destaca a necessidade de combate ao assédio moral como medida que se impõe ao Poder Público e à coletividade como forma de manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Em um diálogo entre o Direito, a ciência da Administração e a Ética, o artigo “Estudos Sobre O Compliance Para Prevenção Da Corrupção Nos Negócios Públicos: Ética, Ciência Da Administração

E Direito” defende que os estudos integrado dessas áreas, pode contribuir para ações preventivas, tanto na esfera privada quanto pública, em prol do combate a corrupção nos negócios públicos. Analisa aspectos da corrupção, gestão empresarial ética (Ética e Ciência da Administração) e jurídicos (Direito), para a prevenção e o combate da corrupção nos negócios públicos, considerando a inovação do compliance trazido pelas leis 12.846/13 (lei anticorrupção) e 13.303/16 (Lei das Estatais).

Nesta edição, a revista conta ainda com duas resenhas: com base nas obras “Reconstrução e Reforma do Estado”, de Roberto Cavalcanti Albuquerque e “A Construção Social da Realidade” de Peter L. Berger e Thomas Luckmann.

Esperamos que apreciem a leitura de nossa segunda edição deste ano e que as pesquisas divulgadas aqui fomentem novos estudos.

Luiz Fernando Bellinetti